



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 117/2021

Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, em cumprimento da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião pública realizada a 10 de maio de 2021, deliberou (deliberação n.º 2434/2021), por unanimidade, prorrogar, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o prazo de elaboração da alteração (2.ª alteração) ao Plano Diretor Municipal, por um período igual (452 dias) ao previamente estabelecido pela Deliberação n.º 1003/2019, de 18 de abril, com efeitos retroativos a 9 de outubro de 2020, ou seja, até 3 de janeiro de 2022.

Mais se torna público que o processo pode ser consultado no sítio *internet* do Município de Coimbra (www.cm-coimbra.pt) e na Divisão de Planeamento Territorial da Câmara Municipal, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37, Coimbra.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume, no sítio da internet do Município (www.cm-coimbra.pt) e no Diário da República.

Paços do Município, 27 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)